

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DO SEGUNDO ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO SEGUNDO ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

A solicitação do credenciamento do segundo ano na área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica contempla uma Residência Médica na referida especialidade com terminalidade e respeita o princípio da plena formação do especialista em 2 anos. Esse período de treinamento em Serviço permite ao residente solidificar suas habilidades no atendimento da criança e do adolescente com afecções agudas e crônicas do aparelho digestório visando à incorporação de uma atenção integral e integrada, característica do modelo biopsicossocial.

A necessidade de 2 anos para a formação do Pediatra em gastroenterologia pode ser justificada, em primeira análise, pela duração mínima da formação do especialista em Gastroenterologia na Clínica Médica que é de 2 anos. A prática atual, de credenciamento de apenas 1 ano na área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, não é suficiente para que o médico residente adquira com plenitude todas as habilidades práticas e cognitivas que assegurem exercício profissional no nível de excelência merecido pela população pediátrica brasileira.

Vale destacar que algumas especialidades pediátricas reconhecidas no país e exterior (áreas de atuação), a exemplo da Gastroenterologia Pediátrica, já estão sendo desenvolvidas no período de 2 anos, como Terapia Intensiva, Nefrologia e Neonatologia.

OBJETIVO

Capacitar pediatras na especialidade de Gastroenterologia Pediátrica.

PRÉ-REQUISITO

Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria outorgados pela Associação Médica Brasileira e sociedades afins.

PROGRAMA DO 1º ANO ÁREA DE ATUAÇÃO
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA (denominação atual - R-3)

1. CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

Duração do Programa: 60 horas semanais x 48 semanas = 2880 horas/ano distribuídas nas atividades descritas na Tabela abaixo

	Atividade	Carga horária (horas/ano)	Carga horária (%)
Ambulatório	Teórico-prática	1152 - 1440	40 - 50
Unidade de Internação	Teórico-prática	288 - 576	10 - 20
Procedimentos diagnósticos	Teórico-prática	288	10
Reuniões científicas	Teórica	288	10
Plantões		576	20
Total		2880	100

O R-3 realizará 12 horas semanais de plantão (pronto-socorro ou enfermaria)

O R-3 dispõe de 4 semanas de férias, estabelecidas por lei (4 das 52 semanas do ano).

O R-3 tem supervisão contínua durante todas as atividades da Residência Médica.

2. METODOLOGIA DE ENSINO

Ao longo do ano, o R-3 desenvolve as seguintes atividades:

a) Ambulatório

Atende pacientes ambulatoriais com doenças do sistema digestório

b) Unidade de internação

Faz acompanhamento dos pacientes internados com doenças do sistema digestório

c) Procedimentos diagnósticos

Acompanha e/ou recebe treinamento em relação aos seguintes exames laboratoriais: cloro no suor; gordura nas fezes (método de Van de Kamer); prova de absorção da D-xilose, teste do hidrogênio no ar expirado, teste respiratório com ¹³C uréia para *Helicobacter pylori*, anticorpo antitransglutaminase, biópsia retal.

d) Reuniões científicas

Freqüenta semanalmente as seguintes reuniões científicas:

Simpósio/Protocolo clínico (2h/semana): R-3 apresenta simpósio sobre temas atuais da Gastroenterologia Pediátrica;

discussão de artigo de revista (1h/semana): R-3 apresenta artigo de revista e desenvolve análise crítica, onde se discute o desenho do estudo em epidemiologia clínica, noção de bioestatística e de metodologia apropriada para o desenvolvimento de projeto de pesquisa;

discussão de caso-clínico (1h/semana): R-3 apresenta caso-clínico que acompanha;

discussão anátomo-clínica (1h/semana): freqüenta reuniões conjuntas dos serviços de Gastroenterologia Pediátrica e de Anatomia Patológica e apresenta caso-clínico para revisão de lâminas de biópsia de pacientes do ambulatório ou unidade de internação;

diagnóstico por imagem (1h/semana): freqüenta reuniões conjuntas dos serviços de Gastroenterologia Pediátrica e de Diagnóstico por imagem e apresenta caso-clínico para discussão de exames de Diagnóstico por Imagem de pacientes do ambulatório ou unidade de internação

3. CONTEÚDO DO PROGRAMA

- a) anatomia e fisiologia do aparelho digestivo
- b) ontogenia do aparelho digestivo
- c) metabolismo dos nutrientes e necessidades nutricionais
- d) distúrbios nutricionais primários e secundários
- e) avaliação nutricional
- f) afecções da boca e do esôfago
- g) afecções do estômago
- h) afecções do intestino delgado
- i) fisiopatologia da má-absorção intestinal
- j) afecções do intestino grosso
- k) afecções do fígado e vias biliares
- l) afecções do pâncreas
- m) distúrbios de motilidade digestiva
- n) urgências do aparelho digestivo

4. HABILIDADES CONGNITIVAS ADQUIRIDAS AO FINAL DO PROGRAMA R-3

- a) Treinado para atender pacientes ambulatoriais com doenças do sistema digestório
- b) Treinado para atender pacientes nas unidades de internações com doenças do sistema digestório
- c) Treinado para realizar procedimentos diagnósticos cloro no suor; gordura nas fezes (método de Van de Kamer); prova de absorção da D-xilose, teste do hidrogênio no ar expirado, teste respiratório com ^{13}C uréia para *Helicobacter pylori*, anticorpo antitransglutaminase, biópsia retal.

PROGRAMA DO 2º ANO ÁREA DE ATUAÇÃO GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA (dando continuidade à denominação atual – R-4)

1. CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

Duração do Programa: 60 horas semanais x 48 semanas = 2880 horas/ano distribuídas nas atividades descritas na Tabela abaixo

	Atividade	Carga horária (horas/ano)	Carga horária (%)
Ambulatório	Teórico-prática	1008 - 1296	35 - 45
Unidade de Internação	Teórico-prática	288 - 576	10 - 20
Procedimentos diagnósticos	Teórico-prática	432	15
Reuniões científicas	Teórica	288	10
Plantões		576	20
Total		2880	100

O R-4 realizará 12 horas semanais de plantão (pronto-socorro ou enfermaria)

O R-4 dispõe de 4 semanas de férias, estabelecidas por lei (4 das 52 semanas do ano).

O R-4 tem supervisão contínua durante todas as atividades da Residência Médica.

2. METODOLOGIA DE ENSINO

Ao longo do ano, o R-4 desenvolve as seguintes atividades:

a) Ambulatórios

Atende pacientes com doenças do sistema digestório de maior complexidade como doença inflamatória intestinal, transplante hepático, doenças auto-imunes

b) Unidade de Internação

Faz acompanhamento diário dos pacientes com doenças do sistema digestório de maior complexidade internados nas unidades de internações como aqueles submetidos a transplante hepático, no período pré-cirúrgico, pós-cirúrgico imediato e pós-cirúrgico não imediato. Dar-se-á ênfase, também, no suporte nutricional especializado necessário nessas condições.

c) Procedimentos diagnósticos

Acompanha e/ou recebe treinamento quanto procedimentos diagnósticos de maior complexidade como endoscopia digestiva alta e endoscopia digestiva baixa, pHmetria esofágica de 24 horas, manometria esofágica e manometria anorretal, biópsia hepática percutânea, e punção de líquido ascítico.

d) Reuniões científicas

Participa das reuniões e é responsável pelas apresentações à semelhança dos descritos para o R-3.

3. CONTEÚDO DO PROGRAMA

- a) imunopatogênese das doenças do aparelho digestório
- b) doenças autoimunes do aparelho digestório
- c) doença inflamatória intestinal
- d) transplante hepático
- e) pré e pós operatórios de transplante hepático
- f) doenças metabólicas do fígado
- g) hipertensão portal
- h) ascite
- i) tumores hepáticos
- j) neoplasias gastrintestinais
- k) afecções do peritônio
- l) suporte nutricional
- m) alimentos funcionais e probióticos

4. HABILIDADES COGNITIVAS ADQUIRIDAS AO FINAL DO PROGRAMA

R-4

- a) Treinado para atender pacientes ambulatoriais com doenças do sistema digestório de maior complexidade, como doença inflamatória intestinal, transplante hepático, doenças auto-imunes.
- b) Treinado para atender pacientes com doenças do sistema digestório de maior complexidade nas unidades de internações como aqueles submetidos a transplante hepático, no período pré-cirúrgico, pós-cirúrgico imediato e pós-cirúrgico não imediato, assim como o emprego de suporte nutricional especializado necessário nessas condições.
- c) Treinado para realizar procedimentos diagnósticos de maior complexidade como endoscopia digestiva alta e endoscopia digestiva baixa, pHmetria esofágica de 24 horas, manometria esofágica e manometria anorretal, biópsia hepática percutânea, e punção de líquido ascítico; assim como saber interpretar esses exames.

5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Estágios Obrigatório:

Hepatologia e Endoscopia Digestiva

Treinamento obrigatório para os seguintes procedimentos: biópsia hepática percutânea, punção de líquido ascítico, endoscopia digestiva alta, endoscopia digestiva baixa, pHmetria esofágica.

Estágios opcionais:

Doenças metabólicas

Transplante hepático

Manometria anorretal

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO

- a) A cada 12 semanas (4 vezes/ano) os docentes e demais preceptores com função docente avaliam o desempenho dos R-3 e R-4 segundo interesse, pontualidade, assiduidade, relacionamento com pacientes e familiares, relacionamento com a equipe e atividade prática (anamnese, exame físico, hipótese diagnóstica), comportamento ético;

- b) A cada 12 semanas (4 vezes/ano) os docentes se reúnem com os R-3 e R-4 para avaliarem o aproveitamento teórico e prático do programa;
- c) A cada 12 semanas (4 vezes/ano) os R-3 e R-4 realizam prova com 5 questões dissertativas sobre assuntos anteriormente discutidos;
- d) Os R-4 devem entregar monografia ao final do programa;
- e) O controle de frequência é realizado diariamente tanto nas atividades práticas (que deve ser de 100%), quanto nas teóricas (que deve ser de no mínimo de 80%).